

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

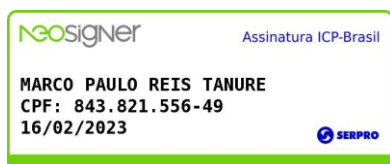
No dia 03 de fevereiro de 2023, utilizando recursos de mensagem eletrônica, com a aprovação do colegiado, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária de 2023, do Conselho de Administração - CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do Conselheiro Marco Paulo Reis Tanure, com a participação dos Conselheiros César Augusto Guimarães, Deivi Lopes Kuhn, Fernando André Coelho Mitkiewicz, João Manoel da Cruz Simões e Rafael Bicca Machado. **1. ABERTURA** – Por determinação do Presidente do Conselho, a Secretaria-Executiva disponibilizou o material para ciência dos Conselheiros e abriu o prazo para manifestação que iniciou no dia 03 e finalizou no dia 06 de fevereiro de 2023. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações registradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas, as quais foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração. **2. RENÚNCIA DO DIRETOR JURÍDICO E DE GOVERNANÇA E GESTÃO - DIJUG** - Foi disponibilizada no repositório a seguinte documentação: (i) Carta de Renúncia. Foi dada ciência ao Colegiado sobre a Carta de Renúncia ao cargo de Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, apresentada no dia 31 de janeiro de 2023, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, pelo senhor André Luiz Sucupira Antônio. **Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011) -**

nos termos do ESS - Art. 22, §3º e § 8º. O Colegiado registrou ciência do assunto, aceitando a carta renúncia dado os fatos relatados pelo próprio em reunião realizada no dia 31/01/2023 e agradeceu a dedicação e o comprometimento durante o período em que o senhor André Luiz Sucupira Antônio esteve à frente da Diretoria Jurídica e de Governança e Gestão. **3. SUBSTITUIÇÃO INTERINA** – Nos termos do Estatuto Social do Serpro, Art. 22, § 4º, o Diretor-Presidente Interino, sr. Ricardo César de Moura Jucá, designou a senhora Elana Oliveira de Matos Sousa. **Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011) -**

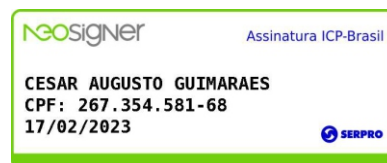
para o exercício interino da Diretoria Jurídica e de Governança e Gestão – DIJUG

a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, acumulando a função de Diretora de Administração, nos termos do Art. 2º, § 3º, do Regimento Interno da Diretoria Executiva. Os membros do Conselho de Administração registraram ciência sobre a designação do nome da senhora Elana Oliveira de Matos Sousa para o exercício interino da função de Diretor Jurídico e de Governança e Gestão - DIJUG, a partir do dia 01/02/2023, acumulando a função de Diretora de Administração, e completando o prazo de gestão do membro anterior, a encerrar-se no dia 02 de julho de 2024, ou até a indicação pelo Ministério Supervisor e conseqüente eleição pelo Conselho de Administração em conformidade com o Art. 22, §3º, §5º e §6º do Estatuto Social do Serpro, e do §3º do Art. 2º do Regimento Interno da Diretoria Executiva do Serpro.

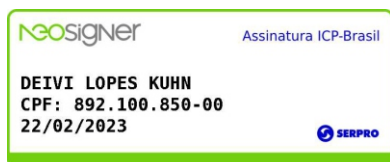
4. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Sara Franco Lustosa da Costa, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



MARCO PAULO REIS TANURE
Presidente do Conselho



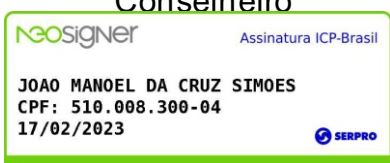
CÉSAR AUGUSTO GUIMARÃES
Conselheiro



DEIVI LOPES KUHN
Conselheiro



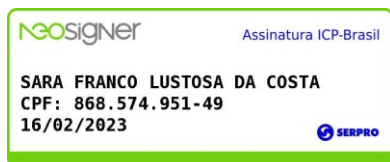
FERNANDO ANDRE COELHO MITKIEWICZ
Conselheiro



JOÃO MANOEL DA CRUZ SIMÕES
Conselheiro



RAFAEL BICCA MACHADO
Conselheiro Independente



SARA FRANCO LUSTOSA DA COSTA
Secretária-Executiva